

Alteração ao Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas para 2020

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Preenchidos (CTTI)	Preenchidos (CTTC)	A preencher (CTTI)	A preencher (CTTC)	Obs.
Desenvolver os procedimentos e tarefas de natureza administrativa definidos no artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, para cumprimento do exercício das competências da Junta de Freguesia, próprias ou delegadas, nos termos dos Artº 15º ao 22º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.	Coordenador técnico	1				
Desenvolver os procedimentos e tarefas de natureza administrativa definidos no artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, para cumprimento do exercício das competências da Junta de Freguesia, próprias ou delegadas, nos termos dos Artº 15º a 22º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Assistente técnico	15		1		
Desenvolver os procedimentos e tarefas definidos no artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, para cumprimento do exercício das competências da Junta de Freguesia, próprias ou delegadas, nos termos dos Artº 15º ao artº 22º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.	Encarregado Operacional	1				
Desenvolver os procedimentos e tarefas definidos no artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, para cumprimento do exercício das competências da Junta de Freguesia, próprias ou delegadas, nos termos dos Artº 15º ao artº 22º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.	Assistente Operacional	13	2		1	
		30	2	1	1	

O PRESIDENTE


(Ricardo Jorge Cordeiro Louçã)